



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Dispõe sobre apreciação das contas relativas
ao exercício financeiro de 2020

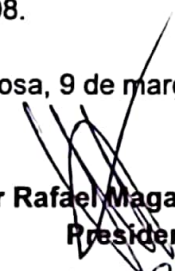
A Câmara Municipal de Viçosa aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

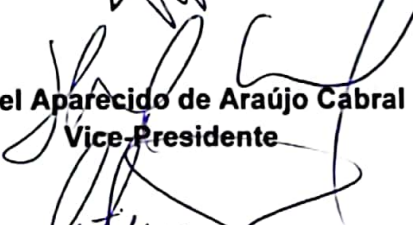
Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Viçosa,
relativas ao exercício financeiro de 2020, ficando mantido o parecer prévio do Tribunal de
Contas de Minas Gerais - Processo nº 1104758.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Encaminha-se ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 44 da Lei
Complementar Estadual nº 102/2008.

Viçosa, 9 de março de 2023.


Vereador Rafael Magalhães Cassimiro
Presidente


Daniel Aparecido de Araújo Cabral
Vice-Presidente


Cristiano Gonçalves
1º Secretário